



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO

1

DECRETO Nº 145, de 14 de janeiro de 2.002

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Fazenda, no valor de R\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 571/01, de 21 de dezembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, na forma abaixo discriminada.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FICHA	FONTE	REFORÇO R\$	ANULAÇÃO R\$
02.01.04.122.0002.2002	3.3.90.93.00		00	500,00	
04.01.04.123.0002.2002	3.3.90.93.00		00	5.000,00	
15.01.27.812.0050.1050	3.3.90.41.00		00	9.000,00	
15.01.27.812.0050.1050	3.3.90.39.00	337	00		9.000,00
04.01.04.123.0007.1002	3.3.90.39.00				5.000,00
02.01.04.122.0002.2002	3.3.90.14.00				500,00
Total				14.500,00	14.500,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1.964, com anulação de dotações orçamentárias, na forma do anexo único.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de janeiro de 2.002.

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito de Saquarema